APROVADO



Referência: BII_03_2022_ ADIT-Lab

O Presidente do IPVC

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO (BII) NO ÂMBITO DE UNIDADE DE INVESTIGAÇÃO ADIT-LAB

Encontra-se aberto concurso, para a atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação para aluno a frequentar a licenciatura, no âmbito da unidade de investigação ADiT-Lab (Applied Digital Transformation Laboratory) do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), para apoio na criação do frontend da unidade de investigação. Esta bolsa será financiada por Receita Própria não afeta a projetos cofinanciados.

As condições para atribuição da Bolsa são as seguintes:

Área Científica: Ciências Informáticas

Requisitos de admissão: Os/As Candidatos/as à referida bolsa deverão ser estudantes de Licenciatura em áreas da Engenharia Informática, Ciências da Computação ou áreas afins. Deverão possuir experiência em PHP, REACT, HTML, CSS e conhecimentos ao nível de web services e bases de dados.

Condições preferenciais: experiência de trabalho em equipas interdisciplinares; autonomia e dinamismo; domínio da língua inglesa (oral e escrita), bom nível de comunicação escrita.

Plano de trabalhos:

Apoio ao coordenador do projeto e participação na realização de diversas tarefas inerentes às seguintes atividades, nomeadamente:

- Levantamento de requisitos no que se refere ao frontend do ADiT-LAB
- Desenvolvimento de novas funcionalidades no site
- Desenvolvimento e Integração com web services
- Exploração de bibliotecas de gráficos para maior interatividade do site

Outras tarefas:

Realização de outras tarefas enquadráveis nas atividades do projeto, nomeadamente o apoio e redação de relatórios técnicos, o apoio na redação dos procedimentos de trabalho do projeto: académicos, técnicos, administrativos, económicos, o apoio no desenvolvimento de tarefas das várias atividades em coordenação dos parceiros, o apoio na pesquisa, redação e elaboração dos materiais formativos e o apoio na divulgação e transferência de resultados do projeto, nomeadamente através da sua apresentação e publicação em eventos e encontros.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação em vigor (https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro) e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo aprovado pelo Despacho n.º 7347/2020, de 22 de julho.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido presencialmente na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo sob a orientação científica da Professora Doutora Sara Maria da Cruz Maia de Oliveira Paiva.





Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 4 meses (com início previsto em setembro de 2022), com possibilidade de renovação até o limite máximo de 1 ano, conforme previsto no artigo 3º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPVC e sujeito a autorização de financiamento do projeto.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 486,12€ conforme tabela de subsídios mensais de manutenção e outros subsídios relativos a bolsas de investigação no IPVC, atualizada pelo Despacho-IPVC-P-9/2021, e será pago através de transferência bancária.

Avaliação das candidaturas: As candidaturas serão avaliadas tendo em conta os critérios de seleção abaixo enunciados numa escala de 0 a 20 valores. No caso de desistência do bolseiro selecionado será selecionado, automaticamente, o segundo candidato da lista ordenada de seriação dos candidatos e assim, sequencialmente, até esgotar os candidatos apresentados, com pontuação maior ou igual a 9,5 valores.

Critérios de seleção: Avaliação curricular (50%) e entrevista (50%). A avaliação curricular será efetuada com base nos seguintes pontos: habilitações literárias [30 pontos], experiência nas tecnologias de desenvolvimento necessárias [50 pontos] e experiência de investigação nas atividades previstas [20 pontos]. A avaliação da entrevista será efetuada com base nos seguintes pontos: motivação para os objetivos do projeto [40 pontos], competências de comunicação científica [20 pontos], expressão oral na língua portuguesa [20 pontos] e domínio do inglês [20 pontos].

Composição do Júri de Seleção: Professora Doutora Sara Maria da Cruz Maia de Oliveira Paiva (presidente do júri), Professor Doutor Sérgio Ivan Lopes (vogal efetivo), Professor Doutor Pedro Miguel do Vale Moreira (vogal efetivo), Professor Doutor António Miguel Rosado da Cruz (vogal suplente) e Professor Doutor Jorge Manuel Ferreira Barbosa Ribeiro (vogal suplente).

Forma de publicitação/notificação dos resultados: O projeto de decisão é divulgado no Portal do IPVC (www.ipvc.pt). Os candidatos preteridos na concessão da bolsa têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. Da decisão final pode ser interposta reclamação, ou recurso para o presidente do IPVC, no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação da decisão final.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto até ao dia 1 de setembro de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura referindo o título e referência do projeto, descrevendo a motivação e os objetivos profissionais do candidato, acompanhada dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae;
- Carta de motivação;
- Cópia dos certificados de habilitações com discriminação das classificações obtidas nas disciplinas do respetivo curso a que o candidato está matriculado;
- Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções, e cargo horária média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por





declaração sob compromisso de honra caso não exerça qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços.

• Cartas de recomendação (facultativo e no máximo duas).

As candidaturas deverão ser enviadas por e-mail para <u>bolsasinvestigacao@ipvc.pt</u> (no Assunto da mensagem deve obrigatoriamente ser incluída a seguinte referência BII_03_2022_ ADIT-Lab).

